



DECRETO Nº 470/2023

Esperantina - TO, 05 de Julho de 2023.

**“Nomeia a Pessoa que menciona, e dá outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 89, II, “a” da Lei Orgânica do Município e ainda com base na Lei Municipal nº 292/2022 de 14 de junho de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Srº. **JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA SILVA**, para exercer o Cargo de **OPERADOR MASTER**, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Mulher, Trabalho e Emprego;

**Art. 2º**- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto;


**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.**


Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 05 dias do mês de Julho de 2023.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

  
Armando Alencar da Silva  
Prefeito Municipal

Em 05/07/2023

  
Secretário de Administração